



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PORTARIA Nº. 31 / 2009

Dispõe sobre indenização de férias regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VII do artigo 34, artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e parágrafo 5º do artigo 91 da Lei Municipal nº. 783/2003 – Estatuto dos Servidores públicos Municipais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder indenização de 15 (quinze) dias das férias regulamentares à servidora Ariane Vieira Matias, lotada no cargo de Chefe do Departamento Administrativo da Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de 01.02.2008 à 31.01.2009, tendo em vista o requerimento da interessada arquivado na secretaria da Casa.

Art. 2º - Fica autorizada a referida servidora a proceder a necessária requisição junto à contabilidade da Câmara Municipal para o devido pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Soledade de Minas, 11 de maio de 2009.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Argemiro Constâncio Sobrinho

Presidente